



Folha n.º 01 de 01
n.º 275 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

LIDE HOJE
AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0275/1996

20 MAR 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
E IDADES E PLANEJAMENTO

Institui o "Dia do Clube de Regatas Tietê" no âmbito do Município de São Paulo.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído o "Dia do Clube de Regatas Tietê", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 06 de Junho.

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artº 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de março de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO
20 MAR 1996
-DT. 19-

HANNA GARIB
Vereador

896
20180/FG PG